MUNICÍPIO DE CÂNDIDO RODRIGUES

candidorodrigues.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DE CÂNDIDO RODRIGUES

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026 | Ano II | Edição nº 185

Publicação Oficial do Município de Cândido Rodrigues, conforme Lei Municipal nº 1.964, de 30 de maio de 2025

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Prorrogações 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES
CNPJ: 45.374.261/0001-00
prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br
ADM: 2025-2028

DECRETO Nº 2.777, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

"Nomeia os representantes da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Cândido Rodrigues".

O PREFEITO MUNICIPAL do Município de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, os dispositivos na Lei municipal, nº 1.876/2023 que dispõe sobre a criação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Cândido Rodrigues/SP.

CONSIDERANDO a Assembléia Geral realizada no dia 10 de setembro de 2026, no, que referendou as secretarias integrantes da CAISAN.

CONSIDERANDO, o Decreto Federal nº 7.272 de 25 de agosto de 2010 que regulamenta a Lei Federal nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 e e o Decreto Nº 11.422 de 28 de fevereiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros representantes das Secretarias Municipais afetas à pasta de Segurança Alimentar e Nutricional para comporem a CAISAN.

Art. 2º A Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Cândido Rodrigues/SP, respeitando o que determina a Lei Municipal nº 1.876/2023, que cria o SISAN, fica assim nomeados os REPRESENTANTES CAISAN MUNICIPAL, conforme assim descritos:

1. - Secretaria de Assistência Social:

Josefa Vanderlice Simão Vezanni- CPF: 026.462.628-17- titular;

Kátia Simonetti Orlandini- CPF: 285.465.518-47- suplente.

2. Representantes do Poder Executivo:

Victor Fernando Mussio – Titular

Vilmara Eliane Colangelo da Silva - Suplente

3. Secretaria Municipal de Educação:

Andresa Barbara Germano- CPF: 345.552.748-57- titular;

Tathiane Aparecida Cambero Bailo-CPF: 220.895.078-02- suplente.

4. Secretaria Municipal de Saúde:

Dácia Maria Miola- CPF: 395.298.048-06- titular;

Ana Marina de Oliveria Monteiro- CPF:069.263.798-23- suplente;

5. Agricultura e atividade rural:

Antônio Carlos Roversi – CPF:747.487.008-82– titular

Francisco Antonio Maruca – CPF: 069.264.148-31 – suplente

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cândido Rodrigues/SP, 01 de setembro de 2026.

Digitally signed by TIAGO ALEX RAVAZZI:31128345854
DN: cn=TIAGO ALEX RAVAZZI:31128345854, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, email=TIAGORAVAZZI@GMAIL.COM

TIAGO ALEX RAVAZZI
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 76, da Lei Orgânica do Município.

Digitally signed by SERGIO ANTONIO CURTI:12950055818
DN: cn=SERGIO ANTONIO CURTI:12950055818, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, email=CONTABILIDADE@CANDIDORODRIGUES.SP.GOV.BR

SERGIO ANTONIO CURTI
Contador

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 34/2026 – Pregão Eletrônico nº 19/2026

O Município de Cândido Rodrigues/SP, por meio da Prefeitura Municipal, torna público que o Prefeito **Tiago Alex Ravazzi**, em 23 de setembro de 2026, adjudicou e homologou o Pregão Eletrônico nº 19/2026, cujo objeto é a **aquisição de cestas básicas** destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através do CRAS.

Empresa vencedora: **APARECIDA GOLDIN FONTANELI & CIA LTDA.** CNPJ: 48.726.756/0001-49 Endereço: Avenida Saule Borghi, nº 296, Centro, Cândido Rodrigues/SP – CEP 15.930-000 Valor global: **R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)**

Foi autorizada a formalização do contrato e empenho da despesa, conforme legislação vigente.

Ficando a integra do termo de adjudicação e homologação disponível para consulta no site www.candidorodrigues.sp.gov.br.

Cândido Rodrigues/SP, 24 de setembro de 2026.

Tiago Alex Ravazzi
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 38/2026 – Dispensa Eletrônica nº 11/2026

O Prefeito Municipal de Cândido Rodrigues/SP, Tiago Alex Ravazzi, adjudicou e homologou o procedimento de Dispensa Eletrônica nº 11/2026, destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ensino e treinamento de Jiu-Jitsu, voltados aos projetos esportivos e sociais do município.

A empresa vencedora foi **Planeta Gestão Empresarial Ltda.**, CNPJ nº 33.711.829/0001-51, sediada em Monte Alto/SP, pelo valor global de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

Foi autorizada a formalização do contrato e o empenho da despesa correspondente.

Ficando a integra do termo de adjudicação e homologação disponível para consulta no site www.candidorodrigues.sp.gov.br.

Cândido Rodrigues/SP, 24 de setembro de 2026.

Tiago Alex Ravazzi
Prefeito Municipal

Prorrogações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025

Contratante: Município de Cândido Rodrigues/SP, representado pelo Prefeito Tiago Alex Ravazzi.
Contratada: Gente Seguradora S/A, representada por Tiago Rodrigues.

Processo Licitatório: nº 18/2025 – **Pregão Eletrônico**: nº 13/2025.

Objeto: Alteração do contrato de seguro da frota de veículos oficiais, com supressão de apólices de veículos alienados e inclusão de novos veículos adquiridos, garantindo cobertura contra danos materiais, corporais, morais e assistência 24h.

Supressão: Redução de R$ 4.592,38 (11,62% do valor contratual), referente à exclusão de veículos alienados em leilão ou com cobertura cancelada.

Acréscimo: Inclusão de novos veículos, totalizando R$ 13.608,58 (34,45% do valor inicial), reconhecida como situação excepcional autorizada pelo processo licitatório.

Valor Atual do Contrato: R$ 47.297,23 (acréscimo líquido de 19,72% sobre o valor original de R$ 39.507,00).

Vigência: Mantida conforme o Primeiro Termo Aditivo, permanecendo válidas as demais cláusulas do contrato original.

Termo Aditivo publicado na integra, no site do município de Cândido Rodrigues. (www.candidorodrigues.sp.gov.br).

Data da assinatura: 24 de setembro de 2026.